



## DECRETO N.º 005/2018

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MANARI-PE**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelas constituições federal e estadual e a Lei Orgânica Municipal;  
Considerando a tradição popular de celebrar a Semana Santa, a partir da quinta-feira, neste ato;

### DECRETA:

**Art.1º** - Fica decretado **Feriado Municipal o dia 29 de março de 2018**, Quinta-Feira Santa.

**Art. 2º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art.2º** - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 26 de março de 2018.

---

Gilvan de Albuquerque Araújo  
Prefeito